

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/2020

Aprova a extinção do Curso de Educação Física - Licenciatura, ofertado na modalidade de Educação a Distância.

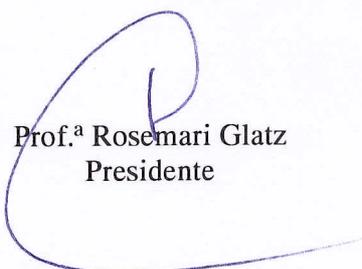
A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Educação Física - Licenciatura, ofertado na modalidade de Educação a Distância, com polo de apoio presencial no *campus* de Brusque.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de maio de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

